



Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda.

CNPJ: 08.407.671/0001-83 – Portaria Ministerial 169 de 19/02/2009 – D.O.U. de 20/02/2009

Rua Marechal Castelo Branco, nº 333 – Centro – CEP: 28970-000 – Araruama – RJ

Telefax: (22) (22) 2665-5930 / (22) 2665-2104

www.faculdadeunilagos.edu.br – tesouraria@faculdadeunilagos.edu.br

Portaria interna Nº 0010/2015

Araruama, 04 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre os valores dos encargos educacionais para o ano de **2016** da **Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda.**

O Diretor da **Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no estatuto da entidade mantenedora, resolve: Considerando o atendimento à Portaria Normativa n.º 01 de Fevereiro de 2012, regulamentada pela portaria SESU/MEC n.º 87 de 03 de Abril de 2012, que se refere aos valores dos encargos educacionais no âmbito do programa Universidade para Todos – Prouni e do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES. Considerando que os encargos educacionais e emolumentos são as únicas receitas da Faculdade, delas dependendo os salários de professores e do corpo técnico e administrativo, bem como todo e qualquer investimento realizado visando atender a legislação vigente.

Considerando que a missão da Faculdade e sua Mantenedora é proporcionar a inclusão de alunos carentes no ensino superior, disponibilizando projetos sociais para concessão de bolsas de estudos, para que tal compromisso possa ser integralmente atingido em sua missão e considerando que, ao mesmo sendo prerrogativa da Faculdade a concessão de descontos de pontualidade para pagamento na data do vencimento, exige-se sua regulamentação.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar público os valores referentes aos contratos de prestação de serviços educacionais do ano de 2016 para todos os cursos, períodos e horários da **Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda** bem como os valores das taxas de serviço.



Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda.

CNPJ: 08.407.671/0001-83 – Portaria Ministerial 169 de 19/02/2009 – D.O.U. de 20/02/2009

Rua Marechal Castelo Branco, nº 333 – Centro – CEP: 28970-000 – Araruama – RJ

Telefax: (22) (22) 2665-5930 / (22) 2665-2104

www.faculdadeunilagos.edu.br – tesouraria@faculdadeunilagos.edu.br

Artigo 2º. Os valores dos encargos educacionais de que trata o Artigo 1º, constam no quadro anexo para pagamento nos meses de Janeiro/2016 à Dezembro/2016.

Artigo 3º. Será atribuído desconto de pontualidade para todos os cursos, o desconto será de acordo com o tipo de convênio do aluno. Após o vencimento de cada parcela, o pagamento deverá ser efetuado no valor integral.

Artigo 4º. O contrato de prestação de serviço educacional está à disposição dos alunos na Secretaria da **Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda.**

§ 1º. Os alunos que terminarem o curso sem a entrega do Estágio Supervisionado e/ou TCC, não colarão grau e terão que cursar novamente a referida disciplina, pagando o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do encargo educacional.

§ 2º. Os alunos que cursarem disciplinas avulsas por motivo de reprovação ou dependência, obedecidas as disposições regimentais da Faculdade, pagarão o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do encargo educacional.

§ 3º. Os alunos transferidos de outras IES terão isenção dos valores correspondentes às disciplinas de adaptação no ajuste da grade curricular ou carga horária.

Artigo 5º. Os percentuais de Bolsa de Estudos dentro dos projetos da **Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda** através de convênios concedidos aos alunos, só terão validade à partir do pagamento da primeira parcela, e deverão ser renovados no início de cada semestre.

§ 1º. Entre os dias 1º e 31 de Janeiro e 1º e 31 de Agosto de 2016, todos os alunos bolsistas deverão entrar com solicitação de renovação de suas respectivas bolsas, dentro dos programas oferecidos, através do preenchimento de requerimento junto à Coordenadoria do FIES.



Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda.

CNPJ: 08.407.671/0001-83 – Portaria Ministerial 169 de 19/02/2009 – D.O.U. de 20/02/2009
Rua Marechal Castelo Branco, nº 333 – Centro – CEP: 28970-000 – Araruama – RJ
Telefax: (22) (22) 2665-5930 / (22) 2665-2104
www.faculdadeunilagos.edu.br – tesouraria@faculdadeunilagos.edu.br

§ 2º. Aos alunos ingressantes de Processo Seletivo ou Transferência, será permitido solicitar a concessão de bolsa de estudo por meio dos convênios ou bolsas de estudos dos Projetos Sociais após a efetivação da matrícula, mediante preenchimento de requerimento e entrega da documentação exigida no regulamento de cada Projeto ou termo de convênio.

§ 3º. Os alunos beneficiados pelo Programa “NOVO FIES” deverão proceder à contratação/aditamento do seu contrato dentro do calendário estabelecido pelo Programa.

Artigo 6º. Os alunos terão direito a isenção do pagamento de taxa pela obtenção de um (01) documento por semestre, daqueles previstos na lista de serviços, anexa a esta portaria.

Parágrafo único – A emissão da segunda via do mesmo documento no semestre, será cobrada normalmente.

Artigo 7º. As rematrículas para o 1º e 2º semestre letivo de 2016, somente poderão ser efetuadas por aqueles que estiverem em dia com as obrigações financeiras assumidas nos contratos de prestação de serviços educacionais firmados com a Instituição.

Artigo 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.



Rogério Leopoldo Rocha
Diretor Geral



Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda.

CNPJ: 08.407.671/0001-83 - Portaria Ministerial 169 de 19/02/2009 - D.O.U. de 20/02/2009

Rua Marechal Castelo Branco, nº 333 - Centro - CEP: 28970-000 - Araruama - RJ

Telefax: (22) (22) 2665-5930 / (22) 2665-2104

www.faculdadeunilagos.edu.br - tesouraria@faculdadeunilagos.edu.br

Valores de Encargos Educacionais para o ano de 2016

Curso superior	Valor do Contrato por Semestre R\$	Valor da Parcela R\$
Administração	5.800,44	966,74
Ciências Biológicas	5.800,44	966,74
Ciências Contábeis	5.800,44	966,74
Educação Física	7.746,48	1.291,08
Enfermagem	7.746,48	1.291,08
Engenharia de Produção	8.268,00	1.378,00
Pedagogia	5.800,44	966,74